

PORTARIA Nº 511/DPG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de Progressão Funcional à Servidora Danielle Rodrigues Gonçalves Costa.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000023159-2;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional Horizontal à servidora da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso abaixo relacionada:

NOME MATRÍCULA CARGO Nível e EFEITOS  
Classe FINANCEIROS

De Para

D A N I E L L E RODRIGUES 100883 Técnica Administrativa Nível IV Nível IV A partir de 16 de dezembro  
GONÇALVES COSTA Área Meio Classe F Classe F de 2025

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74590387

Consulte a autenticidade do código acima em [https://lormat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://lormat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)